



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**REQUERIMENTO N.º 86 de 2018.**

REQUEREMOS, à Mesa ouvida o douto Plenário nos termos regimentais, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, no sentido de obter as seguintes informações:

1 – Existe possibilidade da Prefeitura Municipal interceder junto a Secretaria de Saúde para implantar o funcionamento da farmácia 24 horas no Pronto Socorro Central?

2 – em caso positivo em quanto a solicitação poderá ser viabilizada?

Sala das sessões, em 17 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS

ELIAS DE ARAUJO  
Vereador

NAURO LUCIO VILAS BOAS  
Vereador

NATALIA SILVEIRA DA SILVA  
Vereadora

**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo N° 2040 / 2018 WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES  
Data: 18 / 09 / 2018 **WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
Vereador

Funcionário: Oxete **JUSTIFICATIVA**

O requerimento atende ao pedido dos moradores, pois a farmácia não funciona 24 horas, o que prejudica o atendimento medico a população.

